



Prefeitura Municipal de Marumbi

Município Criado pela Lei n.º 4245 de 25/07/1960

CNPJ 75.771.246/0001-66

Rua Ver. João Fuzetti, 800 - Cx. P. 5 - Tele/Fax (0**43) 441-1212 - CEP 86910-000

PORTARIA N° 63/2025.

Designa professor para
coordenação Pedagoga.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA, Prefeita do Município de Marumbi, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE

Art. 1º. Designar a professora **LOUISE SAULA NETO DOS SANTOS – MATRÍCULA Nº 500028**, para a partir da data de 11/03/2025, ocupar a função de Coordenadora Pedagógica, 20h semanais, na Escola Municipal Padre Luciano Ambrozini, com remuneração conforme o contido na Lei Municipal nº 879/2024 (PLANO DE CARREIRA E REMUNERAÇÃO DO MAGISTÉRIO MUNICIPAL MUNICÍPIO DE MARUMBI), Art. nº 64, nº 65, § 3º.

Art. 2º- Revogadas as disposições em contrário, esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Marumbi, 20 de março de 2025.

ELAINE MARIA FERREIRA COSTA

Prefeita Municipal